



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 014/2019

EXMA. SRA. PRESIDENTE

Nos termos do artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações:

Que em relação à resposta encaminhada referente ao Requerimento Parlamentar n.º 011/2019, os referidos questionamentos tinham como objetivo solicitar maiores informações de como se darão os trabalhos a serem desenvolvidos no local, visto que já houve outras indagações e não chegando a um entendimento por parte deste Vereador. Assim, segue os questionamentos:

1 – *Quantos lotes existem disponíveis, no Distrito Industrial, de forma visível e apresentável caso alguma empresa tenha interesse de iniciar suas instalações em nosso município?*

2 – *Existe a possibilidade de transferir para outro lugar o Depósito de resíduos de Construção Civil, para que o referido local tenha uma visualização melhor dos lotes existentes?*

Esclarecimentos:

A – *Em relação à resposta 01 do Requerimento Parlamentar n.º 011/201, falta de verba e mão de obra, poderia até, se necessário, verificar as formalidades legais para a utilização de Recursos destinados a Compra de uma nova área para a criação de um Novo Distrito Industrial, seja utilizada na adequação do já existente, para que o mesmo tenha uma adequação e apresentação relevante. Sabemos da existência de varias outras prioridades mas a adequação desse local seria de suma importância para a apresentação do mesmo a futuros Empresários Investidores a Instalação de suas Empresas em nosso Município;*

B – *Em relação à resposta 02 do Requerimento Parlamentar n.º 011/2019, acredito que não fui claro em minha colocação, mas as adequações necessárias não dependem de verificação de demandas de Empresas a serem instaladas, e sim de adequação da Linha Primária de Transmissão de Energia, que passam sobre os lotes aparentemente em um ângulo diagonal, diferente do permitido para início de Edificação no local, não acompanhando os limites de ruas, com guias e sarjetas;*



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

C – Em relação à resposta 03 do Requerimento Parlamentar nº 011/2019, apesar de ser positiva, é necessário verificar e realizar a demarcação e implantação das Ruas, guias e sarjetas, pois sem esse parâmetro acredito que a Empresa SABESP não poderá dar seguimento a solicitação.

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 29 de abril de 2019.

Nilton Shigenori Massuda
(Nito)
Vereador



À

Sra. **ANDREA CRISTINA PEPINELLE**

EXMA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP.